



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2433823 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta apresentada pela COFIC/SOF (docs. nº [2341458](#) e [2350373](#) no sentido de contratação do Curso "Folha de pagamento no Siafi e suas regularizações", a ser realizado pela empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA., na modalidade presencial, *in company*, para até 20 (vinte) participantes, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, a ser ministrado pelo Instrutor Daercio Santos, no período de 28/8 a 1º/9/2023.
2. Assim, instruído o feito com a documentação necessária (doc. nº [2410862](#)), lastreado no Parecer nº 330/2023 - PRE/DG/ASJUR1 (doc. nº [2429707](#)), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. nº [2414943](#)), com fundamento no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO a contratação da empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 33.267.173/0001-20, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos moldes da proposta apresentada.**
3. Adicionalmente, em atenção à consulta realizada pela SOF (doc. nº [2431353](#)), considerando ponderações consignadas na manifestação ASJUR1 nº [2432555](#), e tendo em vista que a gratuidade na oferta de vagas ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), observado o limite da proposta ofertada nos autos, não importa em modificação no ajuste, **manifesto anuência com a sessão ao TRE-SE, a título de cortesia, de 2 (duas) vagas não preenchidas por este Regional, do treinamento sob exame.**
4. Isso posto, considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando nº 9/202/COGELIC (doc. nº [2391608](#), do processo SEI nº [0019471-45.2022.6.05.8000](#)), encaminhem-se os autos:
 - À SOF para ciência e emissão de nota de empenho;
 - Em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento; e
 - Após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2433823** e o código CRC **BE414A9F**.

0007677-90.2023.6.05.8000

2433823v9

Criado por [fcguimaraes](#), versão 9 por [rqdantas](#) em 24/07/2023 14:49:50.